



MANUAL ANTICORRUPÇÃO

A honestidade nos negócios e a ética são valores da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.388.231/0001-94**. Em decorrência disto, fica excluída qualquer possibilidade de aceitação de desvios de conduta que configurem atos de corrupção. **A NOXTEC SERVIÇOS LTDA** pauta sua atividade com honestidade e estrita observância da legislação, com a finalidade de tratar todos os envolvidos no mercado em que atua com transparência e lisura.

Para institucionalizar estes valores, a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA** criou este Manual que servirá de orientação e guia constantes para as atividades de todos os colaboradores, gestores e demais pessoas que interajam com a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**.

O objetivo principal é tratar com clareza o que devemos entender como atos de corrupção, como estes atos prejudicam os negócios, as pessoas e a sociedade como um todo e o que a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA** pode fazer a combater estes atos. O presente manual se pretende um instrumento prático de esclarecimento das políticas da empresa e os passos a serem cumpridos para garantir a aplicação e consolidação destes valores em todos os níveis e setores.

Este manual tem por fundamento a Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e o seu Decreto Regulamentador nº 8.420/15. Da mesma forma, este manual também usa como referência o FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, que é a Lei Anticorrupção dos EUA. Esta referência se dá tanto pela reconhecida qualidade da lei em questão, quanto pela facilidade de adequação aos parâmetros utilizados pelas maiores empresas do setor de tecnologia.

A função deste manual é facilitar o entendimento dos colaboradores, gestores e terceiros que se relacionam com a empresa, para que tenham plenas condições de cumprir as normas anticorrupção. Também é função do Manual destacar os riscos e consequências advindas de atos de corrupção.

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA** repudia qualquer ato de corrupção, tanto no mercado privado quanto no setor público. Por isso, este manual se aplica a todos os agentes da SGA e àqueles com quem fazemos negócios, no Brasil ou no exterior.

MISSÃO

Oferecer com qualidade serviços, projetos e soluções em TI, através da utilização de mão de obra qualificada, com ética e inovação, sempre objetivando atender em sua totalidade as expectativas de nossos clientes em todos os nossos produtos e serviços. Ser a empresa referência em “Experiência do Cliente” para soluções em Tecnologia da Informação voltada para a saúde em todo o território nacional.

VISÃO

Tornar-se referência nacional na prestação de serviços e soluções em TI. Ser o melhor parceiro MV e ORACLE do país, sendo orgulho para nossos colaboradores e excelência para os nossos clientes.

VALORES

- Respeito às pessoas, à ética empresarial e às leis;
- Melhoria contínua do Programa de Compliance;
- Transparência na relação com colaboradores, gestores, terceiros e investidores.

A QUEM ESSE MANUAL SE APLICA?

A NOXTEC SERVIÇOS LTDA e seus colaboradores estão comprometidos a conduzir os negócios da empresa de maneira legal, ética, transparente e profissional, nos termos do Código de Ética e deste Manual.

O não cumprimento das regras anticorrupção previstas na legislação pode dar ensejo a severas sanções para a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, bem como para colaboradores, gestores e prestadores de serviços. Periodicamente, a empresa verificará se os colaboradores e administradores estão agindo de acordo com este Manual e as leis anticorrupção vigentes.

O presente Manual Anticorrupção deverá submeter-se a contínuas revisões e atualizações. O portal da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA** disponibilizará sempre a versão mais atualizada deste Manual Anticorrupção e também será distribuído fisicamente a todos na sede da empresa.

Este Manual complementa o necessário conhecimento da Lei Anticorrupção e integra o Código de Ética da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**.





ADESÃO AO MANUAL

Após a leitura, os colaboradores devem firmar Termo de Adesão como prova de que seu conteúdo foi entendido e será observado. Qualquer dúvida envolvendo a observância deste Manual deve ser sanada com o gestor imediato e, se necessário, com o apoio da equipe de Compliance, devidamente contratada para manter a política da empresa atualizada quanto as melhores práticas de postura ética no mercado, sempre submetendo a auditorias realizadas pela equipe da PENTRY Consultoria e Advocacia SIA.

CONCEITO DE CORRUPÇÃO

Corrupção é um fenômeno negativo que, cada vez mais, é repudiado pelo mercado, pelas instituições e pela população em geral. Por isso, verifica-se o surgimento de uma crescente demanda por mecanismos de controle e combate à corrupção.

De forma específica, corrupção é um crime que gera prejuízo a terceiros e viola as regras de conduta ética. Na legislação brasileira pode ser materializada da seguinte forma:

1 - Corrupção Passiva: quando o servidor público solicita ou recebe, direta ou indiretamente, vantagens indevidas, ou aceita qualquer tipo de vantagem ou promessa de tal vantagem para proceder a ato de seu ofício.

2 - Corrupção Ativa: quando o particular oferece ou promete vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade, a servidor público, para que o mesmo pratique, omita ou retarde ato de sua competência ou atribuição.

Além dos crimes explicitamente tratados como corrupção, o art. 5º da Lei Anticorrupção amplia significativamente o conceito de corrupção para fins legais, que podem ser condensados nos seguintes núcleos:

1 - APROPRIAÇÃO INDÉBITA: Quando alguém trata como seu e sem intenção de devolver qualquer bem recebido licitamente de outrem, mas de forma provisória.

2 - FRAUDE: Quando alguém age desonestamente, com o objetivo de enganar, alterar documentos ou o estado de coisas, de modo a beneficiar a si ou a terceiro ou a prejudicar a terceiro.

3 - EXTORSÃO: Quando alguém obtém vantagem indevida por meio de chantagem ou ameaça.

4 - SUBORNO: Quando alguém oferece dinheiro, bens ou vantagens em troca de alguma vantagem pessoal.

5 - PROPINA: Quando alguém "compra" o posicionamento de outra pessoa. Pode ter o objetivo de obtenção de informação privilegiada, acesso irrestrito a locais ou pessoas inacessíveis ou disponibilidade de bens indisponíveis.

6 - NEPOTISMO: Quando alguém é conduzido a algum cargo em função de relações de parentesco e não por mérito pessoal.

7 - LAVAGEM DE DINHEIRO: Quando são realizadas operações financeiras para ocultar a origem ilícita de bens, valores e ativos.

Nos termos do presente Manual, os colaboradores da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** que tratam diretamente com servidores públicos devem entender tais práticas, observar as leis anticorrupção e cientificar-se de que lhes é totalmente vedado que atuem de forma corrupta em nome da empresa.

O QUE A EMPRESA DEVE FAZER

1 - Estudar/Analisar com critério a postura dos prestadores de serviço, fornecedores e clientes para certificar a lisura da sua conduta;

2 - Agir sempre de acordo com a lei e com este Manual;

3 - Garantir que o relacionamento com o Poder Público será sempre pautado pela ética, transparência e formalidade;

4 - Buscar sempre o aperfeiçoamento das práticas anticorrupção;

5 - Utilizar sempre que necessário o canal de denúncia da empresa;

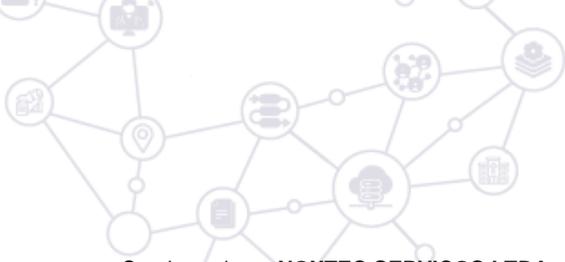
6 - Consultar o gestor ou superior imediato sempre que se verificar a existência de ato suspeito;

7 - Tomar conhecimento do Código de Ética.

POSICIONAMENTO DA EMPRESA

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** se posiciona no sentido de respeitar as pessoas, à ética e, principalmente, às leis vigentes.





Sendo assim, a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.**, seus gestores e colaboradores não praticam quaisquer atos aqui classificados como corruptos. A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** compreende que tais atos afetam a imagem, a integridade e o compromisso da empresa perante a sociedade e o mercado.

Os gestores e colaboradores da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** devem observar e selecionar os prestadores de serviços e os terceiros contratados em nome da empresa, de modo a evitar a possibilidade de atos corruptos que envolvam a empresa.

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** repudia a corrupção e destaca para todos que tais práticas são opostas aos valores da empresa.

Em função disso, todos os gestores, colaboradores e terceiros que atuem em nome da empresa, devem ter especial atenção no relacionamento com os servidores públicos. Neste relacionamento, jamais se deve admitir qualquer ato que se afaste dos valores sustentados pela empresa, ainda que se trate de situação aparentemente corriqueira ou de pequena monta.

A empresa manterá relação formal e institucionalizada com os entes públicos e privados, bem como em relação aos clientes e parceiros, não admitindo qualquer desvio de conduta.

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.**, seus gestores e colaboradores não utilizarão qualquer bem ou ativo da empresa para fins ilícitos ou antiéticos. A empresa não solicita ou admite qualquer vantagem de terceiros em troca de qualquer benefício e nem concorda com a prática de qualquer ato desta natureza.

A empresa se compromete a manter o empenho contínuo na condução dos seus negócios de forma ética, em observância do presente Manual, visando exclusivamente a busca contínua por uma prestação de serviço de excelência.

INSTÂNCIAS DE CONTROLE

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** garantirá a manutenção do seu histórico de idoneidade perante a sociedade e o mercado através de mecanismos internos de controle, sem prejuízo do acompanhamento especializado da PENTRY Consultoria e Advocacia SIA.

O objetivo é orientar e fiscalizar os gestores, colaboradores, clientes e terceiros para a observância das práticas éticas na condução dos negócios da empresa. Sobretudo, é através de cada colaborador, nas suas atividades diárias, que as atividades da empresa são conduzidas com ética, principalmente as relações entre clientes, o poder público, a concorrência e a sociedade em geral.

Por isso, os colaboradores, gestores e prestadores de serviço devem conhecer com clareza o presente Manual, de modo a evitar as severas sanções administrativas, civis e criminais que uma conduta pode ensejar para a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.**, seus gestores, colaboradores e demais envolvidos.

DENÚNCIAS:

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** disponibilizará os seguintes canais de denúncia de atos de corrupção que afetam a imagem e credibilidade da empresa:

Tel.: +55-81-99469-3920

Email: compliance@noxtec.com.br

Todos os colaboradores, gestores e terceiros que se relacionem com a empresa devem conhecer estes canais e estarem cientes de sua função e da necessidade de denunciar comportamentos antiéticos. Além disso, o canal também estará à disposição para denúncias sobre suspeita da prática de atos de corrupção, conforme estabelecido neste Manual, e que mereçam a devida apuração. As denúncias poderão ser feitas de forma identificada ou anônima e, caso seja identificada, será garantido o sigilo da informação e do seu divulgador.

MECANISMOS INTERNOS

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** estabelece que todos os gestores e colaboradores devem avaliar com critério os prestadores de serviço, fornecedores e clientes, para garantir o cumprimento das normas éticas e anticorrupção.

CONTRATOS

A **NOXTEC SERVIÇOS LTDA.** adotará a prática de inclusão em todos os seus contratos de cláusulas com declarações anticorrupções, de maneira a ampliar aos parceiros e contratantes a obrigatoriedade de cumprimento da legislação anticorrupção e das regras de Compliance da empresa.





COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

Os gestores e colaboradores que tratam diretamente da movimentação, guarda e escrituração de valores, bens e ativos devem ter especial atenção a atividades suspeitas que possam afetar a imagem e a integridade da empresa. No caso de suspeita desta natureza, é imprescindível que a suspeita seja compartilhada com o superior e, se necessário, com a equipe de Compliance.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Considerando o constante relacionamento com o Poder Público, é imprescindível que se garanta a rigorosa observância da ética, transparência e formalidade nesta relação. Toda a informação solicitada por autoridade competente deve ser prestada imediatamente, preferencialmente por escrito mediante recibo de entrega.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual deve ser lido de forma complementar ao Código de Ética da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**. A empresa garante que as pessoas envolvidas na sua manutenção, ao zelarem pelo cumprimento deste Manual, não sofrerão qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação.

Todos serão considerados fiscais legítimos das regras e políticas internas e, por isso, com a obrigação não só de cumprir, mas de fazer cumprir os termos deste Manual.

Com a publicação e divulgação deste Manual, a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA** reafirma seu compromisso com a ética e transparência dos seus negócios, com o objetivo de ofertar excelência e segurança para os gestores, colaboradores, clientes e para a sociedade em geral.

EQUIPE DE COMPLIANCE:

PETRY Consultoria e Advocacia SAI

Termo de Compromisso e Protocolo de Recebimento do Manual Anticorrupção

Nome:

RG:

Matrícula:

Declaro ter recebido cópia do Manual Anticorrupção da **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, estando de acordo com as regras, e me comprometendo a cumpri-lo no exercício de minhas funções, ciente que seu descumprimento viola o previsto no art. 482 da CTL, ensejando justa causa, independente das demais consequências cíveis e penais.

Assinatura:

Data: ____/____/____

Testemunhas

- 1) Nome: _____ 2) Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Observação: este termo será assinado pelo empregado, integrando seu contrato de trabalho na empresa, e corroborado por duas testemunhas.

